SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 17 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1416

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 005/2017-PP/ARP
(Serviços de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNCK) COM OPERADOR)
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: ENGELOC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.733.775/0001-02. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato original celebrado entre as partes em 01/11/2017, iniciando-se o presente em 03/11/2020 e findando sua vigência em 01/11/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Diretor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 000120201019003 e amparo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 005/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 00120170508002. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/10/2020. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Marcelo Maia de Vasconcelos Lima -Sócio Administrador.

Maceió, 29 de outubro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C98DA3DA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020-SRP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2020-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS em LED, à empresa VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80, pelo valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor global na ordem de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Maceió/AL, 06 de novembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020
Processo Administrativo nº 000120200917003. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2020-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS em LED. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 04/2020 – Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP- CNPJ: 08.917.588/0001-54. Fornecedor Registrado: VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80, vencedora do item único no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor global na ordem de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 09/11/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Thiago Amorim Cerqueira da Silva, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió/AL, 09 de novembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5DE462F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Chamamento Público nº 001/2020, que tem como objeto contratação de pareceristas (1) e agente culturais (2) com experiência

em projetos culturais, para atuação na AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, que serão beneficiados pela lei Aldir Blanc. Arapiraca – AL, com sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 13 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, fica SUSPENSO até nova publicação.

Arapiraca, 16 de novembro de 2020

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:C406EB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 22981/2020, cujo objeto trata-se da aquisição, em carácter emergencial, de medicamentos para o enfrentamento a Covid-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:472FB577

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONSIDERANDO os pedidos de impugnação ao Edital apresentados por empresas interessadas em participar do procedimento licitatório em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do presente procedimento, visando o saneamento das pendências;

RESOLVE:

SUSPENDER em todos os seus termos, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico nº 18/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Coruripe-AL, 16 de novembro de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D4EC71AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE FOMENTO N° 01/2020

Termo de fomento, para execução do projeto Transformando Vidas Potencializando Oportunidades, o qual se propõe a desenvolver ações de caráter sociassistencial, cultura e de lazer visando a convivência e permanecia do núcleo familiar e o melhor rendimento escolar de crianças e adolescentes dos bairros Ponto Chique, Desvio e Pedra Velha expostas a situação de violência.
O Município de Delmiro Gouveia - AL, representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude a Senhora Maria Sandra Rodrigues dos Santos; Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS representada pelo Senhor Paulo dos Santos Pereira - Presidente do CMAS e ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, representada pelo Senhor Erivan Rodrigues Lima.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:4256394D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046-2020
PROCESSO N.º 1005035/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DA PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA – AL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI - ME.
CNPJ: 09.636.081/0001-95

Lote 01 – R$ 69.870,00
Lote 02 – R$ 23.290,00
Lote 03 – R$ 67.000,00
Lote 04 – R$ 67.000,00
Lote 05 – R$ 89.600,00
Lote 06 – R$ 12.800,00
Lote 07 – R$ 313.600,00
Lote 08 – R$ 44.800,00
Lote 09 – R$ 344.400,00
Lote 10 – R$ 49.200,00

Valor Global: R$ 1.081.560,000 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.081.560,000 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Delmiro Gouveia/AL, 09 de novembro de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B5548304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2020
PROCESSO N.º 0929027/2020
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de projeto pedagógico de iniciação a ciências e matemática, destinadas ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI - ME
CNPJ Nº: 09.636.081/0001-95
Lote 01 - R$ 540.000,00
Lote 02 - R$ 135.000,00
Lote 03 - R$ 588.000,00
Lote 04 - R$ 84.000,00

Valor Global: R$ 1.347.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.347.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil reais).

Delmiro Gouveia/AL, 09 de novembro de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:AD19EC44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 164, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTAGIO PROBATORIO.

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 20 da Lei nº 04/2013, de 19 de março de 2013.
CONSIDERANDO, o termino do estágio probatório de 03 (três) anos dos servidores públicos relacionados.

CONSIDERANDO, que os servidores públicos relacionados no Anexo Único da presente Portaria foram avaliados e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estagio Probatório desta Prefeitura, constituída pela portaria 04, de 02 de janeiro de 2019, tendo como fundamentação Lei Municipal nº 04, de 19 de março de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, que as fichas de avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório desta Prefeitura, resolve:

EFETIVAR

Artigo 1.º A servidora pública relacionada no Anexo Único da presente Portaria, por ter sido avaliada e **aprovada** no estágio probatório.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2020.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual
2007	MARIA CICERA DOS SANTOS	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:F318DA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM**, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º **2860/2020,** em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, em favor das empresas **INSTRUMENTAL TECH EIRELI** inscrita no **CNPJ sob nº 32.024.224/0001-20** vencedora num valor de **R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e produção de higienização (***kits de higiene para combate a COVID-19)***, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhapi-AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 16 de novembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BABD1ADD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS HABILITADOS

N° DE INSCRIÇÃO: 01
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro Espírita Palácio de Oxum
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Francisco Pereira da Silva
CPF: 814.802.614-91

N° DE INSCRIÇÃO: 02
NOME DA INSTITUIÇÃO: Teatro São José
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Edinaldo Batista dos Santos
CPF: 786.839.394-72

N° DE INSCRIÇÃO: 03
NOME DA INSTITUIÇÃO: Candomblé Angola
REPRESENTE LEGAL
NOME: José Ailton da Silva
CPF: 740.020.744 – 04

N° DE INSCRIÇÃO: 04
NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro Espírita São Cosme e Damião
REPRESENTE LEGAL
NOME: Maria José Bezerra Alves
CPF: 359.797.044-34

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:3E0DCC98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNCIPAL DE PAULO JACINTO/AL AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, através da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, vem tornar público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020 – 2ª Chamada, visando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra na construção de parque turístico no Município de Paulo Jacinto/AL, realizada no dia 25 de setembro do corrente ano foi considerada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame.

Paulo Jacinto/AL, 25 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:B7F0D0CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-036/2020
PROCESSO: 0914-016/2020
Tipo: MENOR POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e Futuras aquisição de produtos e equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 30 de novembro de 2020 às 14:00 h, horário de Brasília.
UASG-982853.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: licitariolargo@gmail.com..

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:13209952

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº029/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 029/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 01 (UM) DIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Senhora Maria Tereza Araújo Lima, ex-servidora Aposentada deste Município, e os relevantes serviços prestados ao município pela mesma.

DECRETA:

Art.1º.- Luto oficial de 01 (um) dia em razão do falecimento de Maria Tereza Araújo Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício Prefeito Deraldo Romão de Lima, em Santa Luzia do Norte/AL, 13 de Novembro de 2020.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F4BF1B04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 08.06.032/2020
Considerando o que consta nos autos do presente processo, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº 30/2019-2 formalizada com a empresa THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI (CNPJ 18.327.497/0001-12), com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017.
Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:964A3445

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Assim, o Município de São José da Tapera/AL torna público que fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 003.014.061020, cujo objeto contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São José da Tapera/AL, para ajustes na qualificação técnica, conforme parecer técnico do setor de engenharia deste município constante nos autos do processo.

São José da Tapera/AL, 16 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:D52572E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020 (FERIADO DIA DO EVANGÉLICO E ZUMBI DOS PALMARES) RETIFICANDO O DECRETO 003/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 20 de novembro de 2020 (Feriado Dia do Evangélico e Zumbi dos Palmares) retificando o Art. 1º do Decreto Municipal nº. 003/2020 de 09 de janeiro de 2020.
Parágrafo único. Serão mantidos os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6DB37779

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº. 080/2019

O **Prefeito do Município Taquarana, Estado de Alagoas**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o regular processo de concessão de benefício previdenciário que tramitou no RPPS municipal.

Resolve:
O **Prefeito do Município Taquarana, Estado de Alagoas**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o regular processo de concessão de benefício previdenciário que tramitou no RPPS municipal.

Resolve:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 54 da Lei Municipal nº 372/2005 ao servidor/segurado **JOSÉ DORGIVAL DA SILVA**, Auxiliar de Contabilidade, Matricula nº 321, inscrito no CPF nº 332.231.224-00 e portador do RG nº 12.704.688 SEDS/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos, com acréscimo de 16% (dezesseis por cento) a título de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taquarana/AL, em 11 de abril de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

YANNA PATRÍCIA MARTINS DA SILVA
Presidente do FPPS

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:045CACB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT Nº. 226/2019

O **Prefeito do Município Taquarana, Estado de Alagoas**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o regular processo de concessão de benefício previdenciário que tramitou no RPPS municipal.

Resolve:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 a servidora/segurada **ELIZETE MARIA DOS SANTOS**, Professora 25h, nível II, classe H, matricula nº 453, inscrita no CPF nº 468.665.404-10 e portadora do RG nº 4327066-2 SESP/AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Taquarana/AL, em 11 de março de 2020.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

YANNA PATRÍCIA MARTINS DA SILVA
Presidente do FPPS

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:1350A869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 238/2019

O Prefeito do Município de Taquarana AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º, da EC 47/05, c/c o Art. 54 da Lei Municipal nº 372/2015 à servidora **JOANA CORREIA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matricula nº 886, inscrita no CPF nº 332.089.214-20 e portadora do RG nº 806.157 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais com remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade total, aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Taquarana/AL, 12 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

YANNA PATRÍCIA MARTINS DA SILVA
Presidente do FPPS

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:1F632224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMT NO 422/2020

O Prefeito do Município de Taquarana AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo Fundo Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe o Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal: c/c Art. 32 da Lei Municipal no 372/2005, a servidora/segurada **ZULEIDE ETELVINA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula no 594, inscrita no CPF/MF sob nº 903.062.874.04 e portadora do RG nº 1.261.814, SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art.57, §4, I, da Lei Municipal nº. 372/2005.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8703/10.950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Taquarana/AL, 01 de setembro de 2020

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

YANNA PATRÍCIA MARTINS DA SILVA
Presidente do FPPS

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:CBCA16C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602001/2020

A **Prefeitura de Teotônio Vilela**, Estado de Alagoas, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **SUSPENDE** a Tomada de Preço nº 002/2020, para retificação do arquivo contendo do Edital o Projeto Básico, no sítio eletrônico, OBJETO: Obras de Engenharia - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 1, localizada no endereço: Rua em Projeto, Distrito Gulandim, Zona Rural, Teotônio Vilela/AL, e fará realizar no dia**02 de DEZEMBRO de 2020, às 09h00min**, local na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório para realização do**Tomada de Preço nº 002/2020,** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento da Comissão Permanente de Licitação no endereço citado acima de segunda à sexta-feira, no sitehttps://www.prefeiturateotonio.com.br, Contato (82) 3543-1301,ou pelo e-mail:obrapmtv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 16 de novembro de 2020.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2020 C/c Portaria nº 066/2020

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:DDD60ED4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 25/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 20/2020.

RESOLVEM:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JOSEFA JEANE CORREIA DA SILVA**, portadora do RG nº 802050 SEDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 540.114.344-34, admitia em 23 de março de 1988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, **Nível I, Letra L,** inscrita sob a matrícula nº 287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter preenchido os requisitos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 62 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - O valor dos proventos será integral, conforme artigo 62 citado acima, sendo equivalente ao valor da última remuneração de contribuição ao cargo em que se deu a aposentadoria, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 900 de 26 de janeiro de 2015**, e com paridade com os servidores ativos, acrescido de 30% de adicional de tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 03 de novembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

WAGNER ACCIOLY VILELA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:83AF1064

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 025/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte devido ao falecimento do servidor aposentado, **JOSÉ BENTO DA SILVA**, portador do **RG nº 269146 SEDS/AL**, e inscrito no **CPF sob o nº 223.180.714-15**, brasileiro, Servidor Público Municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor de sua esposa, **MARIA MENEZES DA SILVA**, **portadora do CPF 043.889.114-70**, **e do RG sob o nº 1798703 SEDS/AL**, como dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 48, 49 e 51, da **Lei Municipal nº. 900/2015** - que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/Al, conforme documentação constante no Processo Administrativo de Benefício (PAB), de nº 70/2017, do supracitado Instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 27 de dezembro de 2017.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 27 de dezembro de 2017.

WAGNER ACCIOLY VILELA
Presidente - IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B92BFCEE